



Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO
	CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	Estudos de abrigos temporários de caráter emergencial para
	vítimas de desastres naturais
Autor	TALITA GARCIA LEITE
Orientador	ALESSANDRA M. DO AMARAL BRITO

Autor: Talita Garcia Leite

Orientador: Alessandra Migliori do Amaral Brito

Universidade Feevale

## Estudos de abrigos temporários de caráter emergencial para vítimas de desastres naturais

A presente pesquisa tem como objetivo principal levantar e avaliar referências de abrigos de caráter emergencial no Brasil e no mundo, de modo a criar, em um primeiro momento, um banco de dados de soluções que possam ser utilizadas para vítimas de desastres no Estado do Rio Grande do Sul. Em um segundo momento, o trabalho poderá gerar diretrizes para desenvolvimento de projetos específicos para abrigos emergenciais. Segundo Andres (2007) não existe o direito explícito ao abrigamento emergencial. Esse abrigamento é implícito na Declaração Universal dos Direitos Humanos (UDHR, 1948) e em outros documentos mais recentes da Organização das Nações Unidas (ONU). A necessidade de um abrigo é fundamental em uma situação de emergência ou desastre pois pode salvar vidas, prolongar a sobrevivência, além de preservar a dignidade e identidade. A pesquisa foi motivada após o desastre natural ocorrido na cidade de São Francisco de Paula, no Rio Grande do Sul, no dia 12 de março de 2017. A cidade foi atingida, segundo a Metsul, por um tornado acompanhado de uma supercélula de tempestade severa. Segundo a Defesa Civil (2017), setenta pessoas ficaram feridas, sendo uma vítima fatal. Além disso, 500 famílias foram atingidas e 1600 pessoas ficaram desabrigadas. Após esse desastre, outros se sucederam no estado, deixando centenas de vítimas. Também, verifica-se que os municípios afetados, em geral, usam ginásios, escolas e aluguel social como abrigos temporários. A pesquisa é composta de quatro etapas: 1) pesquisa de abrigos temporários de baixo custo na internet (nacionais e internacionais); 2) criação de critérios de avaliação dos abrigos emergenciais (área, conforto térmico, material ecológico, custo, montagem/desmontagem, flexibilidade, presença de banheiro e segurança); 3) avaliação dos abrigos selecionados segundo os critérios escolhidos utilizando-se de uma matriz. A pesquisa teve início em março de 2017 e está sendo desenvolvida pelo projeto de extensão Habitar Legal, da Universidade Feevale. O projeto é composto pelos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito e Gestão Ambiental. Até o momento foram realizadas na integralidade as etapas um e dois. A matriz que será utilizada para a avaliação da terceira etapa está em fase de discussão. Ao término da pesquisa pretende-se socializar os resultados com a Oficina Regional de Defesa Civil do Vale do Paranhana e Defesa Civil de Novo Hamburgo, de modo a possibilitar uma reflexão sobre novas formas de resposta aos desastres, em especial, para pessoas que têm os imóveis destruídos e que precisam ser reconstruídos.